

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital nº 112/2018-GR, de 13/08/2018, publicado no DIOE nº 10254, de 16/08/2018, de abertura para o Concurso Público para provimento do cargo de agente universitário de nível superior, e Edital de retificação 113/2018-GR de 20/08/2018, publicado no DOE nº 10258 de 22/08/2018, para o quadro de servidores da UENP, conforme segue:

Art. 1º Fica incluído o item 8.1.1, que trata do edital de resultado final do concurso público conforme segue:

8.1.1 No edital de resultado final constará, além da classificação geral para ampla concorrência, a classificação dos candidatos que se autodeclararam afrodescentes e portadores de deficiência, na observância da legislação vigente quanto a reserva de vagas.

Art. 2º Fica incluído o item 11.8.1 e 11.8.2, que se refere a inscrição para reserva de vagas a afrodescendentes e portadores de deficiência, conforme a seguir:

11.8.1 Para se inscrever para reserva de vagas para afrodescentes ou para portador de deficiência, os candidatos devem, no ato de sua inscrição, indicar no sistema disponível no menu do candidato, identificando-se como afrodescendente ou portador de deficiência.

11.8.2 Os candidatos portadores de deficiência deverão, após realizar a inscrição no menu do candidato, encaminhar à PRORH o laudo médico original constando as seguintes especificações: a) a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10); b) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações; c) no caso de deficiente auditivo, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até seis meses anteriores ao último dia das inscrições; d) no caso de deficiente visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual, realizada até seis meses anteriores ao último dia das inscrições. O documento deverá ser remetido por correio para o endereço Avenida Getúlio, nº 850, Jacarezinho – Paraná, até o dia 03 de outubro de 2018.

E, para que surtam os efeitos legais, mandou expedir o presente Edital que será divulgado no Diário Oficial do Estado – Suplemento de Concursos, nos editais dos Campi da UENP, bem como pelo site: www.uenp.edu.br

Jacarezinho (PR), 24 de agosto de 2018.

Profa. Ma. Fátima Aparecida da Cruz Padoan Reitoria